

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE 681/81

Interessado: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

Assunto : Relatório Anual de 1981

Relator : Conselheiro Erwin Theodor Rosenthal

PARECER CEE Nº 395 /83 -CTG- APROVADO em 16/13/ 83

COMUNICADO AO PLENO em 23/13 / 83

1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru encaminha a este Conselho o Relatório das atividades desenvolvidas em 1981.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Relatório é redigido de acordo com as disposições da Deliberação CEE 02/75. Assim sendo, presta as informações necessárias e, da análise procedida pela Equipe Técnica (cf. fls. 352/360), conclui-se que, formalmente, foram atendidas todas as exigências da referida Deliberação.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do Relatório das Atividades da Faculdade de Tecnologia da Fundação Educacional de Bauru, relativo ao exercício de 1981, sem prejuízo de verificações que, eventualmente, se fizerem necessárias.

São Paulo, 04 de março de 1983.

a) Erwin Theodor Rosenthal

Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta, Roberto Vicente Calheiros e Erwin Theodor Rosenthal.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16.3 .83

a) Consº Paulo Gomes Romeo -Presidente